



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

CÂNDIDO MENDES, TERÇA \* 28 DE JULHO DE 2020 \* ANO II \* Nº 271

## Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES .....	2
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

## EXTRATO DO CONTRATO

REF.: Processo nº 009/2020 - PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA, E OSCARINE JOSY CARDOSO DOS SANTOS RESTAURANTE - OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, de interesse desta Câmara Municipal deste Município de Cândido Mendes - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01

Poder Legislativo/01 Câmara Municipal de Candido Mendes/01.031.0020.2002 Manutenção e Funcionamento das atividades Legislativas/3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FABIO SILVA DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE e OSCARINE JOSY CARDOSO DOS SANTOS RESTAURANTE, pela CONTRATADA. Cândido Mendes (MA), 27 de julho de 2020.

*Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS  
Código identificador: d56c8b04f0ccb8b08827e14c6b2cfb0b*



**JOSE RIBAMAR LEITE DE ARAUJO**

Prefeito

[www.candidomendes.ma.gov.br](http://www.candidomendes.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Cândido Mendes**

Praça Senador Cândido Mendes, 09, CEP: 65.280-000

Centro - Cândido Mendes / MA

Contato: (98) 3396-1611

[www.diariooficial.candidomendes.ma.gov.br](http://www.diariooficial.candidomendes.ma.gov.br)

Lei Municipal 385 de 06 de março de 2017